

Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e a Teoria Ator-Rede: uma Cartografia de Controvérsias

Person with Autism Spectrum Disorder and the Actor-Network Theory: a Cartography of Controversies


¹ Ivanete da Rosa Silva de Oliveira  

² Júlio Cesar de Almeida Nobre 

³ Higno Rafael Machado Martins 

⁴ Lucas de Jesus Aguiar de Oliveira 

⁵ Higor Michael da Silva 

⁶ Yasmim Rodrigues Ribeiro 

RESUMO

O Transtorno do Espectro Autista considerado como uma condição controvertida, pois, por um lado, o modelo biomédico mantém uma abordagem patológica, configurando a pessoa como doente/com deficiência. Por outro, gerando resistência, há uma concepção inclusivista, que entende tal transtorno como característica social e expressão da diversidade humana. Assim, o objetivo deste estudo consiste em realizar uma análise cartográfica que evidencie redes heterogêneas e coletivas de mediadores que produzem o autista. Com o aporte teórico-metodológico da Teoria Ator-Rede, identificou-se materiais impressos e digitais diversos - mídia acadêmica ou não, legislações, políticas públicas e diferentes atores do cenário educacional - articulados com as controvérsias que produzem a pessoa autista. Conclui-se, que o Transtorno do Espectro Autista pode ser caracterizado como uma rede ainda instável, visto que múltiplos mediadores argumentam pelas potencialidades e a inclusão dessas pessoas, porém encontram importantes resistências nesse sentido. **Palavras-chave:** Cartografia, Controvérsias, Psicologia Social, Inclusão Social, Transtorno do Espectro Autista.

ABSTRACT

Autism Spectrum Disorder considered as a controversial condition, because, on the one hand, the biomedical model maintains a pathological approach, configuring the person as sick/disabled. On the other hand, generating resistance, there is an inclusive conception, which understands such disorder as a social characteristic and expression of human diversity. Thus, the aim of this study is to perform a cartographic analysis that evidences heterogeneous and collective networks of mediators that produce the autistic. With the theoretical-methodological contribution of the Actor-Network Theory, we identified various printed and digital materials - academic media or not, legislation, public policies and different actors of the educational scenario - articulated with the controversies that produce the autistic person. It is concluded that autism spectrum disorder can be characterized as a still unstable network, since multiple mediators argue for the potentialities and inclusion of these people, but encounter important resistances in this sense.

Keywords: *Cartography, Controversies, Social Psychology, Social Inclusion, Autism Spectrum Disorder.*

1 Doutora em Educação na área de concentração de Políticas Públicas (UERJ). Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA.

2 Doutorado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social, ambos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA.

3 Graduado em Medicina. Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA.

4 Licenciado em Educação Física. Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA.

5 Licenciado em Educação Física. Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA.

6 Licenciada em Educação Física. Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA.

1 INTRODUÇÃO

Transtorno do Espectro Autista – TEA, é uma condição que pode ser classificada por diferentes níveis de severidade, sendo caracterizada por uma modificação no neurodesenvolvimento de uma pessoa que ocasiona alterações referentes à interação e processos comunicacionais, fazendo-a apresentar interesses restritos, estereotípias e repetição nos comportamentos.

As condições anteriores de autismo infantil precoce, autismo infantil, autismo de Kanner, autismo de alto funcionamento, autismo atípico, transtorno global do desenvolvimento sem outra especificação (TDG-SOE), transtorno desintegrativo da infância e transtorno de Asperger foram englobadas na terminologia TEA, na qual se apresenta uma perspectiva dimensional (espectro) para representar a grande variabilidade dentro do transtorno e dentro de um conjunto sintomatológico de sinais e sintomas, havendo classificações de leve a severo que são distinguidas em três níveis principais (1, 2 e 3), a depender da quantidade de auxílio necessário para desenvolver as atividades diárias... (SANTOS; ELIAS, 2018, p. 467).

A abordagem da condição autista é bastante controversa. Por um lado, tem-se um modelo biomédico que foca na noção de patologia e compreende a pessoa como doente/com deficiência/anormal. Um jogo de espelhos entre tal anormalidade negativizada e uma pessoa capaz e positivada. Em resistência, o paradigma inclusivista, entendido como modelo social da deficiência, compreende os diversos tipos como uma expressão da diversidade humana, que envolveria uma abordagem mais social, coletiva e flexível para dialogar com as diferenças. Temos, portanto, a pessoa com TEA pensada a partir das suas potencialidades e não por um padrão de normalidade. A dependência seria entendida como uma característica humana e o cuidado, necessário, na medida em que toda pessoa seria singular.

Nessa esteira, as políticas públicas que buscam assegurar o acesso de estudantes com TEA a espaços formais de aprendizagem, vem reconfigurando o processo de escolarização e de interação gerada entre esses estudantes com colegas, professores e família. A presença desse público no espaço escolar deve ser declarada no Censo Escolar que é realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão do Ministério da Educação (MEC).

Pessoas com transtornos globais do desenvolvimento (TGD/TEA) – São aquelas que integram o Transtorno do Espectro Autista (TEA), quadro clínico caracterizado por alterações qualitativas nas interações sociais recíprocas e na comunicação, tendo um repertório de interesses e atividades restrito e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com Autismo, Síndrome de Re Σ , Síndrome de Asperger e Transtorno Desintegrativo da Infância (INEP, 2019, p.65).

Os relatórios do censo têm mostrado aumentos bruscos de matrículas de estudantes com TEA seguidos de queda, apontando para uma trajetória escolar conturbada que impacta na evasão e na impossibilidade de completar a escolarização básica (SANTOS; ELIAS, 2018). Somente assegurar o acesso não contempla a garantia plena do direito à educação.

A Lei nº 12.764/2012, Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, vem causando significativas controvérsias, pois defende que essas pessoas sejam consideradas como pessoas com deficiência, sendo contempladas por políticas educacionais de inclusão. Nesse controverso cenário, entendemos que a produção da pessoa com TEA se dá não somente no âmbito das políticas públicas e legislações, mas imbricada com diversos outros mediadores que, em suas ações, reforçam ou não um modelo biomédico focado em um padrão de normalidade. Temos a mídia, acadêmica ou não, tematizando a questão, bem como diferentes atores da educação a delinear a pessoa com TEA na justa medida de suas ações.

Assim, o principal objetivo deste estudo é desenvolver uma análise cartográfica descritiva da produção coletiva da pessoa com TEA no que se refere aos processos de Educação Inclusiva, evidenciando redes heterogêneas de mediadores/mediações que produzem tais fronteiras. Para tal, seguiremos como percurso teórico-me-

metodológico: compreender como vem sendo produzida a ideia de inclusão articulada à temática da pessoa com TEA; identificar, a partir de diferentes materiais impressos e digitais, controvérsias que produzem coletivamente a perspectiva inclusiva em relação à pessoa com TEA; elaborar um relato de pesquisa cartográfico mediante a Teoria Ator-Rede – TAR.

A utilização da TAR enquanto referencial teórico-metodológico se justifica na medida em que esta pode ser considerada bastante potente no sentido de se analisar coletivos complexos e instáveis a produzir a existência. Tal posicionamento é referendado por Bruno Latour (2000), quando este afirma a importância de trabalhos analítico-descritivos que se desenvolvem por meio do rastreamento das ações de mediadores. Importante salientar que o conceito de mediador está articulado com a noção de um elo em uma rede caracterizado pela ação de deslocamento da realidade, podendo ser tanto da ordem dos humanos quanto dos não-humanos, tendo em mente que um objeto técnico também possui o potencial de desvio e criação de existências.

A realidade, portanto, caracteriza-se por uma sequência de trabalhos de mediação. A respectiva articulação entre mediadores, de elo em elo, acaba por possibilitar a produção daquilo que Latour (2000) denomina como caixa-preta, isto é, um coletivo que age sem que exista controvérsias. Por outro lado, um coletivo também pode se caracterizar pela existência de instabilidades, turbulências. Nesse caso, teremos a denominada abertura de caixa-preta.

Nesse contexto, o presente artigo se propõe a realizar uma cartografia descritiva dos coletivos a produzirem a pessoa com TEA em meio as controvérsias referentes à educação inclusiva. Tal descrição não se propõe a ser um relato que encerre uma verdade em si, mas sim, seja mais um trabalho de mediação. Entretanto, pretende-se que a pluralidade de mediadores rastreados envolvidos no relato, acabe por fazer deste, uma mediação significativamente potente.

2 TEA: PERSPECTIVA INTEGRATIVA OU INCLUSIVA

As pessoas com TEA apresentam alterações diferenciadas nas áreas de interação social, comunicação e comportamento. No entanto, há uma grande variabilidade no conjunto de sinais e sintomas, de classificação com diferentes graus de severidade, variando de acordo com o impedimento na área de interação social, comunicação verbal, não verbal, interesses e o quanto necessita de ajuda nas atividades do dia a dia (OLIVEIRA; NOBRE, 2020).

O autismo dificilmente está presente da mesma maneira em mais de uma pessoa. Desde a descoberta dos transtornos comportamentais por Leo Kanner em 1943 que há inúmeras discussões e controvérsias acerca do diagnóstico, causas e tratamentos, pois suspeita-se que a origem determinada por fatores multicausais, pode ser por causas psicoafetivas articuladas aos processos de constituição subjetiva ou por perturbações profundas nas conexões com o meio. Também existem hipóteses de causas neurobiológicas, genéticas, alterações neuronais ou translocações cromossômicas (GUEDES; TADA, 2015).

Discussões atreladas ao modelo biomédico, cuja noção de patologia subestima a concepção da pessoa, expropriando sua condição social e de participação coletiva, atribui-lhe o estereótipo de doente/deficiente socialmente, que se desvia do padrão normativo atrelado às capacidades laborais e produtivas. Em contraponto, uma perspectiva inclusivista, entende o autismo como diversidade humana, que envolve a dimensão social e coletiva, compreendendo a pessoa como singular, possuindo necessidades e potencialidades (OLIVEIRA; NOBRE, 2020).

As mudanças sociais ocorridas, principalmente com o advento da tecnologia, promoveram a visibilidade de culturas como uma porta de entrada privilegiada para se conceber a diversidade que impacta o sistema educacional, que ainda se encontra pautado por uma visão democrática defasada, que visa à massificação em detrimento do diálogo entre as diferenças. Essa perspectiva mecanicista e reducionista, ignora o subjetivo, o afetivo, o criador (MANTOAN, 2003) e promove a forçosa adaptação do estudante à escola por meio da nulidade de suas singularidades e diferenças, produzindo uma falsa ideia de direito à inclusão. A educação como direito de

todos, onde se atinge o pleno desenvolvimento humano e o preparo para a cidadania, não pode acontecer em ambientes que há segregação. Sasaki (2010), numa perspectiva foucaultiana, aponta a diferença entre segregação, integração e inclusão, ao defender que as instituições especializadas foram se tornando cada vez mais restritas a determinados tipos de deficiências, segregando e controlando individualmente, em um modo de divisão binária – louco/não-louco; perigoso/inofensivo, normal/anormal –, definindo, coercitivamente, quem era o indivíduo com deficiência e onde deveria estar.

No entanto, o movimento que produziu o processo de desinstitucionalização de instituições, que trabalhavam com pessoas com deficiência e distúrbios mentais, também contribuiu para produzir novas e problemáticas formas de se perceber a pessoa com deficiência. Tais entidades, que antes eram segregadoras, passaram a contribuir para uma futura integração social do sujeito com deficiência (SASSAKI, 2010). Assim, na linha da normalização, a integração social, que tem a escola como a principal instância, consiste na inserção das pessoas com deficiência na sociedade, esperando que sejam capazes de superar os desafios físicos e atitudinais que encontrassem, ficando a sociedade abonada caso não conseguissem. A responsabilização do sucesso ou insucesso era somente atribuída à pessoa com deficiência, por via unilateral, pois, se não se adaptasse à sociedade normalizada, continuaria sendo segregado. No âmbito educacional, esse processo trouxe repercussão negativa, pois pouco foi efetivo para o estudante em relação a métodos de ensino-aprendizagem, de avaliação e de superação de práticas atitudinais excludentes.

Entende-se que Integração é uma estrutura paralela ao ensino regular, onde ocorre o distanciamento discente/docente e das inter-relações produzidas pela prática pedagógica. Enquanto inclusão tem por intuito tornar as classes mais heterogêneas e defende que todas as crianças devem frequentar escolas regulares para aprenderem efetivamente e, assim, promover o respeito às diferenças, às práticas de cooperação e de solidariedade, bem como posturas menos agressivas e competitivas. Um dos desafios da perspectiva educacional inclusiva está articulado às dificuldades apresentadas pela maioria dos docentes em relação ao conhecimento pedagógico adequado para trabalhar com esses estudantes (CARVALHO, 1999).

Sasaki (2010) defende que há necessidade da sociedade se adaptar (e não o sujeito) para incluir as pessoas com deficiências, produzindo uma perspectiva de sociedade em que todos seriam coparticipantes e responsáveis pelo processo inclusivo, caracterizando a deficiência como modelo social em oposição ao modelo médico.

3 TEORIA ATOR-REDE: UM CAMINHO TEÓRICO-METODOLÓGICO

A TAR desenvolvida por Bruno Latour, John Law, entre outros, apresenta uma concepção singular de produção da realidade, por meio da existência de amarrações de mediadores humanos e não-humanos. Nesse sentido, o termo actante, aponta para uma realidade híbrida (NOBRE; PEDRO, 2010) e é trazido para designar mediadores que atuam no delineamento de um fato, permitindo uma compreensão da ação não limitada somente aos humanos, mas podendo ser, também, uma ferramenta, novas ideias, interesses, recursos, artefatos tecnológicos *etc.*

Esse enfoque nos permite atentar para um dinamismo processual e não somente para conceitos cristalizados e não incide exclusivamente na explicação de um fato por meio dos interesses envolvidos e seus contextos, pois isso seria insuficiente e não serviria como um parâmetro determinante. A ideia é que a própria discordância e o conflito já configuram em si um processo de construção do fato (LATOURE, 2000).

A TAR é uma alternativa à concepção de que uma ação seria uma característica restrita ao humano. A realidade, nessa perspectiva, seria o resultado de uma rede heterogênea de atores, humanos e não-humanos (LATOURE, 2008). O circuito social se estabeleceria pela forma de hibridações ou traduções, circulação e construção frequente de noções e objetos. Assim, a realidade seguiria sendo produzida em camadas (LATOURE, 2000). Na perspectiva da TAR, mediadores/actantes, entendidos como agenciamentos de humanos e não-humanos, devem ser definidos pelos seus desempenhos/ações que indicam que novas coerções defrontam antigas e as deslocam. A própria dinâmi-

ca estabelecida confere um processo em que o heterogêneo, elementos técnicos, sociais, conceituais e textuais são acoplados e traduzidos, resultando em um conjunto de produções heterogêneas (LATOURE, 2000).

Diante dessa realidade em ação, a ideia de caixa-preta é de significativa relevância, para entender que todo fato é produzido em uma rede de actantes/mediadores. Alguns actantes seriam premissa para novas produções, seguindo cada vez mais invisibilizados. Quanto mais tal rede de apropriações segue adiante, mais as premissas são tomadas como tácitas e inquestionáveis, assim designando o fim das discussões e ausência de controvérsias. Um fato tornado caixa preta depende de muitos mediadores interligados/aliados, em um coletivo estabilizado (LATOURE, 2000).

A abertura de uma caixa preta indica um coletivo que ainda não conseguiu se estabilizar. Há controvérsias/confrontações/embates entre aliados e porta-vozes, representantes com seus posicionamentos de referência em um dado campo de coerência, versus distintos actantes em oposição. Todo o arcabouço social que esteja pouco definido é tido como algo pouco claro, assim como uma penumbra. Nessa batalha de fatos, na abertura de caixas-pretas, existem diferentes processos, isto é, mediações que aproximam o artefato da condição de fato inquestionável, bem como mediações que conduzem o artefato para a condição de mera produção (LATOURE, 2000).

Nesse momento, salienta-se a importância da ação de grupos e antigrupos para a construção da trama social de embate pelos fatos. Tais grupos envolvem actantes em um mesmo compasso de ideias ou interesses que divergem de outros agrupamentos antagônicos – os antigrupos. É estabelecida uma fronteira, uma divisória, haja vista que a controvérsia pressupõe a gênese de grupos fortemente dispostos em oposição (LATOURE, 2008). A TAR propõe uma constante análise desse embate, explorando o processo coletivo de mediações, que gera diferentes dispositivos, ordenamentos, agentes, instituições e organizações (LAW, 1992). Sendo assim, o social não pode ser caracterizado como um sólido fator que interconecta humanos, pois tal rigidez não daria conta de instabilidades inerentes ao próprio desenrolar do social, das resistências às estabilizações. Tem-se, aqui, uma proposta de não domínio, pois actantes podem desconsiderar teorias e ordenamentos que pretendem encaixá-lo em um referencial.

4 CONSTRUINDO UM MÉTODO

Essa constante maleabilidade e confronto estabelece a metodologia da TAR como capaz de delinear o social, se estabelecendo como uma cartografia, que desenvolve “mapas”, descrevendo o desenrolar da trama social em constante construção. Ao contrário da busca de referências fixas, segue a riqueza das múltiplas rotas (LATOURE, 2008).

Latour (2000) estabelece regras para abordar as redes: o fato objetivado deve estar sempre em ação ou construção, não cristalizado ou enrijecido, objeto de controvérsias, distanciando-se de caixas pretas; a artificialidade de um fato é efeito do processo de circulação nas redes; a visão da natureza do fato é sempre consequência da resolução de controvérsias; a visão da estabilidade da sociedade é também consequência da resolução de controvérsias; deve-se sempre estar em simetria sobre qualquer polaridade referente ao artefato, observando todos os caminhos/meandros relacionados a esse fato; é necessário atentar-se para a extensão da rede em discussão e descrição, em controvérsias que possam envolver acusações de irracionalidade e busca de explicações ou lógicas para essas acusações; é necessário rastrear a rede que sustente uma qualidade especial qualquer atribuída a uma dose estabilidade.

Nessa esfera, a finalidade consiste sempre em acompanhar as controvérsias e apreender a mistura entre conhecimento e sociedade. Como pré-requisito para uma controvérsia está a existência de algum tipo de processo que ocasione uma disputa, com porta-vozes de modalidades negativas e positivas, ou seja, que argumentem no sentido de conduzir ou afastar os artefatos para uma condição de produzidos.

O relato desenvolvido pela TAR, se mostra como outro mediador, influenciando a dinâmica social como um artifício, nunca a sólida representação de uma verdade. A fim de se manter fiel ao caráter descritivo, o foco deve ser sempre de seguir os actantes e descrever suas ações. Não se deve abordar um coletivo como uma estru-

tura sólida a ser representada em um texto. Deve-se criar uma continuidade articulada entre o evento estudado e a performance literária. O relato fiel de uma realidade não é a finalidade e nem o foco, pois o foco deve residir em um número variável de actantes, buscando acompanhá-los em seus percursos, pois os contornos vão se delineando na justa medida dos movimentos, de modo processual e descritivo. É essa cartografia que se procura desenhar neste trabalho, que objetiva rastrear uma multiplicidade de mediações, dando voz a actantes diversos que se imbricam e se contrapõem.

Para iniciarmos uma cartografia, faz-se necessário que se adentre em uma rede de mediações, encontrar uma porta de entrada para esses circuitos, bem como identificar porta-vozes, isto é, mediadores que seriam a voz de um coletivo, arregimentando aliados e os “fazendo falar” (PEDRO, 2008). Entendemos, no presente artigo, que as controvérsias a envolver a grande mídia escrita se revelam como importantes portas de entrada na medida em que trazem uma significativa reverberação social, além de se caracterizarem como significativos porta-vozes sobre a respectiva temática e serem um fio condutor para o rastreamento da ação de outros porta-vozes.

Outras características importantes para um trabalho descritivo seriam a observação daquilo que se entende por um “dispositivo de inscrição”, isto é, aquilo que materializa uma rede, trazendo, portanto, a possibilidade da existência de tal observação, bem como a realização de uma descrição das articulações entre os diversos elos/ações rastreadas (PEDRO, 2008). Nesse sentido, o presente artigo tomou o material midiático como dispositivos de inscrição e, daí, estabeleceu-se uma análise de conexões e desconexões entre as diversas traduções encontradas.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O autismo é um conjunto de sinais que elucidam um transtorno global do desenvolvimento, com repercussões na socialização “[...] caracterizado por alterações no desenvolvimento neurológico, pela dificuldade de socialização, de comunicação verbal e/ou do uso da linguagem” (DICIO, 2021, n.p.). A Gazeta, em matéria de 2017, apresenta dados importantes das Organização Mundial de Saúde (OMS), indicando o número aproximado de 70 milhões de pessoas com TEA espalhadas pelo planeta. Destes, 2 milhões estariam no Brasil. Na respectiva matéria pode-se observar o seguinte argumento de Bartyra R. de Castro, psicóloga e psicanalista, coordenadora do Projeto de Investigação Psicanalítica do Autismo, que pesquisa o tema há 15 anos:

“O autismo não tem cura porque não é uma doença, é um jeito de ser, um modo de viver” ... Nesta entrevista, ela ressalta a importância de se ter um olhar dedicado sobre esse problema tão complexo e sobre como lidar com a singularidade do autista na família, na escola, na sociedade. (A GAZETA, 2017, n.p.).

Salienta-se que não se tem estabelecida uma causa para o TEA ou seus fatores desencadeantes, contudo existe muita controvérsia sobre seus diferentes entendimentos. Muitos são aqueles que traduzem pessoas com TEA como indivíduos incapazes ou desconectados da realidade, no entanto, é pertinente salientar como grandes nomes da ciência, ícones intelectuais e sociais se destacam em suas áreas, tendo como característica algum grau de introdução para o TEA (A GAZETA, 2017). No panorama internacional é ainda muito difícil estabelecer um diagnóstico claro e preciso do TEA, pois requer a atenção de profissionais e um grau muito alto de observação e subjetividade. Há dois instrumentos aceitos internacionalmente para diagnóstico que requer a realização de entrevistas: ADI-R e ADOS.

Na literatura internacional, figuram dois instrumentos considerados “padrão-ouro” para o diagnóstico: a Autism Diagnostic Interview-Revised (ADI-R) (Lord, Rutter, & Le Couteur, 1994) e o Autism Agnostic Observation Schedule-Generic (ADOS) (Lord, Rutter, Dilavore, & Risi, 1999), ambos em fase inicial de validação no Brasil. (MARQUES; BOSA, 2015, p. 44).

Por serem subjetivos e exigirem um maior grau de treinamento e conhecimento por parte de seu aplicador, tem-se um cenário de falsos diagnósticos e contribuições negativas para o conhecimento coletivo da doença.

Desse modo, estudiosos da UFRGS, em 1998, estabeleceram o PRO-TEA como protocolo para o diagnóstico a fim de diminuir tais problemas (MARQUES; BOSA, 2015).

O Protocolo de Avaliação para Crianças com Suspeita de Transtornos do Espectro do Autismo (PRO-TEA) foi idealizado pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Transtornos do Desenvolvimento – NIEPED/UFRGS, em 1998, e aprimorado em 2007. Surgiu em decorrência da necessidade de sistematizar a observação clínica em avaliações e reavaliações de crianças com suspeita de autismo, na ausência de instrumentos internacionais validados. Na prática, o PRO-TEA já vem sendo utilizado na clínica por diferentes especialistas... (MARQUES; BOSA, 2015, p. 44).

O preconceito acerca das pessoas com TEA é visível em muitas manifestações sociais. Figuras ícones como o argentino Lionel Messi, eleito o melhor jogador de futebol do mundo, já sofreram/sofrem ofensas por sua condição. No caso do futebolista, o TEA parece ser traduzido pela mídia como empoderador, que o ajudou a chegar em seu patamar de atleta fora de série (UOL, 2020a; R7, 2013).

Mas será que Lionel Messi é mesmo ‘meio autista’? E até que sua genialidade dentro dos gramados é reflexo de algumas características dessa condição? ... O texto trazia uma série de características de Messi que comprovariam seu autismo: a timidez com a imprensa, seu estilo de finalização e o uso de dribles parecidos, que indicariam um gosto por padrões repetidos, uma das características dos portadores da síndrome (UOL, 2020a, n.p.).

Mais ainda,

Segundo Amado, o autismo de Messi ajudou o argentino a se tornar o gênio que é e foi diagnosticado quando o craque ainda era criança, aos oito anos de idade... Ter síndrome de Asperger não é nenhum demérito. São pessoas, em geral do sexo masculino, que apresentam dificuldades de socialização, atos motores repetitivos e interesses muito estranhos. Popularmente, a síndrome é conhecida como uma fábrica de gênios. É o caso de Messi. É possível identificar, pela experiência, como o autismo revela-se no seu comportamento em campo, nas jogadas, nos dribles, na movimentação, no chute (R7, 2013, n.p.).

Observa-se que sua condição de introspecção o leva a uma busca por perfeição, que caracteriza suas habilidades excepcionais. Entretanto, pode-se perceber que concepções menos receptivas acerca do TEA estão presente. Griezmann, colega de clube do Messi, demonstrou comportamento hostil devido à dificuldade de relacionamento com o argentino. Destaca-se que o atleta se utilizou do argumento de Asperger como ofensa e algo pejorativo, demonstrando o modo como parece conceber os indivíduos com TEA (UOL, 2020b).

De que ele (Griezmann) tem medo? De um garoto de 1,5 m de altura que é meio autista? O que precisa fazer é se impor de vez em quando. Faz um ano que se diz que ele tem problemas com Messi. O que tem que fazer é dar um soco na cara (UOL, 2020b, n.p.).

A família e pessoas próximas ao jogador, em sintonia com o clube, negaram ou descredibilizaram a presença do TEA em Messi. Porém, independente desse diagnóstico confirmado ou não, tal quadro parece apontar para a produção do TEA como sendo uma característica ruim/doença, trazendo ônus desde o próprio preconceito até a dificuldade de relacionamento com colegas de trabalho (UOL, 2020a).

O quadro de Messi parece muito sintonizado com a experiência vivida pela ativista climática Greta Thunberg, uma adolescente considerada, por muitos, como pioneira para a sua geração, ao utilizar de ideias profundas para argumentar e advogar em favor da proteção climática e da mudança atual de estilo de vida. Contudo, essa dinâmica se aprofunda ao se explicitar que ela tem o TEA. Como com Messi, seus apoiadores estabelecem essa característica como um diferenciador e um certificado de sua maior capacidade para focar em um determinado assunto, visto que ela estuda a questão climática desde seus nove anos. Por outro lado, aqueles quem opinam de maneira divergente parecem lutar para produzir isso como sendo um ponto fraco, utilizando como munição para seus ataques à menina eleita pela revista Time como figura influente e indicada ao prêmio Nobel da paz.

Na TV também encontramos mediadores importantes acerca do TEA. A série televisiva “The Good Doctor” tem como protagonista, um médico que, com toda a sua narrativa, traduz o TEA como um quadro positivo. Em sintonia com a abordagem positiva do jogador Messi acima mencionada, o protagonista é delineado como alguém de extrema inteligência e se mostra como o melhor em sua atuação (GAUCHA ZERO HORA, 2020).

Entretanto, pessoas com TEA se expressaram nas mídias sociais, trazendo argumentos conflitantes aquele adotado na série tais como: que o médico elucida uma falsa imagem de que o transtorno pode oferecer habilidades como superpoderes; não são todas as pessoas com TEA a possuírem habilidades excepcionais e, desse modo, a série não oferece veracidade sobre muitos casos, criando uma falsa expectativa (JORNAL DE BRASÍLIA, 2021).

Essa dicotomia causa muitos problemas na visão do analista, pois existe uma diversidade muito maior quando estamos tratando do espectro do autismo. De um lado temos uma representação do autista como um incômodo, essa é uma visão muito comum quando se trata de personagens com um caso mais severo de TEA... Por outro lado, a imagem de uma pessoa no espectro como um gênio também não é ideal. Enquanto o jovem Paulo aprecia ver autistas excepcionais como Dr. “Shaun”, de “The Good Doctor”, essa visão de pessoas terem quase que superpoderes por terem TEA é bastante prejudicial e equivocada (JORNAL DE BRASÍLIA, 2021, n.p.).

Além disso, internautas argumentam contra a ausência de atores com TEA em séries, filmes e outras expressões de arte que abordam o TEA (JORNAL DE BRASÍLIA, 2021).

... existe uma diferença entre o que é representação e o que é representatividade. Enquanto existe um maior número de produções que contam com personagens autistas, os colocando como pessoas ao invés de aberrações, mas por trás das câmeras isso não parece ser feito... muito ainda precisa ser feito para atingir a representatividade, pois as pessoas se preocupam em fazer uma série ou um filme sobre o autismo, mas não tem consciência de chamar pessoas autistas (que tem o lugar de fala na situação) para a equipe de produção e/ou como atores (JORNAL DE BRASÍLIA, 2021, n.p.).

Salientam, ainda, que tal ausência acaba por contribuir para que autistas não se identifiquem com os respectivos personagens. Articulada com tais argumentos inclusivos,

ONGs e organizações como a Specialisterne, de origem dinamarquesa, tem como função preparar jovens autistas para o mercado de trabalho, ainda assim se vê como necessário uma inclusão e acessibilidade para essas pessoas já na infância. O professor e psicopedagogo Mário César da Silva de Castro... comenta que a falta de informação acerca do autismo constitui um dos principais problemas para a inclusão dessas pessoas na sociedade (JORNAL DE BRASÍLIA, 2021, n.p.).

No Brasil, diversas associações defendem os direitos e a inclusão social dos autistas. São ONGs ou instituições sem fins lucrativos formadas, geralmente, por pais e profissionais que prestam serviços de assistência e orientação aos autistas/familiares, como a Associação dos Amigos dos Autistas de São Paulo (AMA-SP), que em 1983 foi a primeira ONG.

O objetivo básico era fomentar a busca de conhecimento e troca de experiências sobre o autismo, em um período anterior à criação do SUS, no qual o Estado brasileiro não provia nenhuma estratégia para o acolhimento de crianças e adolescentes com sofrimento mental, tal como o autismo (OLIVEIRA *et al.*, 2017, p.709)

No sítio eletrônico da AMA-SP (<https://www.ama.org.br/site/ama/missao/>) tem o objetivo da associação que consiste em proporcionar uma vida digna que contemple o trabalho, saúde, lazer e integração à sociedade das pessoas com TEA. A família dessa pessoa também é contemplada com propostas de apropriação de instrumentos que contribuem para a convivência no lar e em sociedade. A promoção e o incentivo para pesquisas, também é objetivo da AMA-SP para contribuir na difusão/divulgação do conhecimento sobre o autismo, que se expandiu por todo Brasil, influenciando a criação de outras associações, bem como a produção de uma ideia sobre as pessoas com TEA.

No Brasil, a partir da promulgação da Lei nº 10.216/2001, se estabeleceram dispositivos que asseguram proteção e os direitos de pessoas com transtornos mentais e, simultaneamente, redireciona o modelo assistencial em saúde mental, tornando-o uma política de Estado. Toda a rede de serviços sofre alteração e são implantados os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) como principais estratégias de cuidado (OLIVEIRA *et al.*, 2017).

Simultaneamente à construção dos primeiros CAPSi, determinadas associações, como a AMA-SP, foram conquistando maior protagonismo nos campos político, assistencial e técnico, em uma época que ainda apresentava grande escassez de recursos públicos para o cuidado de autistas (OLIVEIRA *et al.*, 2017, p. 710).

Existem muitas outras associações - Associação Brasileira de Autismo (ABRA), Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas com Autismo (ABRAÇA), Fundação Mundo Azul, Casa de Brincar etc.- que defendem a mesma causa e que utilizam seus sites/redes sociais para promover debates, disseminar informações e conteúdos sobre os desafios enfrentados por familiares e autistas. A Casa de Brincar utiliza seu Canal Autismo para discutir sobre o capacitismo, que se caracteriza pelo ato de diminuir ou desvalorizar uma pessoa autista, por conta de uma capacitação produzida pela sociedade para atuar no mercado de trabalho. Controvertidamente, a maioria das publicações abordam o diagnóstico do TEA durante a infância. No entanto, o capacitismo impacta diretamente os adultos autistas. Assim, o canal da Casa do Brincar discute a educação para esse público, bem como, estabelece estratégias para assistir aos adultos autistas.

Ao pensarmos em bom programa educacional para adultos, ter em mente a promoção de: habilidades de comunicação, sociais, emocionais, cognitivas e também as vocacionais — investirmos de forma positiva em áreas como atenção, memória e funções executivas. Proporcionar flexibilidade na formação, pode fazer com que adultos autistas desenvolvam melhor o controle de situações, encontrem soluções para reduzir o estresse e a ansiedade, sejam capazes de melhor generalizar, desenvolver ou aumentar empatia, lidar com as emoções, ter mais autoestima, entre outros (CANAL AUTISMO, 2019, n.p.).

Os argumentos supracitados denunciam a necessidade de mudar o foco da ação educacional para o desenvolvimento das potencialidades da pessoa autista, para possibilitar sua inserção no mercado de trabalho e a inclusão social, enfatizando que os autistas apresentam potenciais imagináveis. Tais argumentos por uma maior participação social das pessoas com TEA, parecem sintonizadas com a Lei nº 12.764/2012 (Berenice Piana), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Essa normativa, que dispõe sobre o direito à educação e ao ensino profissionalizante, reforça temáticas presentes na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, quando estabelecem que é dever do Estado garantir a todos o atendimento especializado na rede regular de ensino, que está presente na Lei 9.394/96, inclusive, solicitando sobre a necessidade de readequação de carga horária.

Salienta-se que as legislações sobre o TEA, nos últimos anos, vêm sofrendo transformações. A legislação supracitada contou com o empenho de pais e colaboradores para a sua elaboração, destacando-se Berenice Piana e Ulisses da Costa Batista que, por meio do Senador Paulo Paim, conseguiram a aprovação do projeto e, posteriormente, a entrada em vigor da respectiva Lei, que assegura o direito a acompanhante especializado.

Danyelee de Oliveira, no artigo “Os Direitos e Garantias de Pessoas com Transtorno Espectro Autista”, faz contraponto quando afirma que:

Entretanto, para que um responsável consiga este especialista precisam entrar com um procedimento administrativo para fazer valer seus direitos, além do mais, o ordenamento jurídico brasileiro garante a criança uma assistência satisfatória, também assegura os seus encarregados responsáveis daquela pessoa. Infelizmente, por diversas vezes lhe são negadas essas garantias dispostas em razão da ineficácia. (OLIVEIRA, 2019, n.p.).

Articulada com o art. 227, da Constituição Federal de 1988, a autora supracitada argumenta acerca das pessoas com TEA:

Assim, está disposta na Carta Magna que esses indivíduos possuem essa garantia constitucional da educação, de forma que lhe traga um avanço positivo no seu diagnóstico, no presente tema, ao transcurso do espectro autista, pois ao invés disto, com a ineficácia escolar, sem o acompanhamento específico, não terão o mesmo rendimento dos demais e, fora o atraso mental do portador acarretando prejuízos a diversas áreas de sua vida, como exemplo, não conseguir entrar no mercado do trabalho por razões da falta de acompanhamento escolar ou quando fornecido por um profissional que não seja especializado na ABA (OLIVEIRA, 2019, n.p.).

No ordenamento jurídico brasileiro, a vida tem proteção, à luz do art. 5º, caput, da Constituição Federal. Seguindo com o relato apresentado na revista, a autora complementa.

No entanto, não basta apenas ter-se o direito de viver, é necessário medidas cabíveis de igualdade na medida de suas diferenças, além do mais, trata-se de indivíduos que possuem um problema neurológico que torna os dias comuns aos normais, difíceis aos portadores do espectro autista (OLIVEIRA, 2019, n.p.).

Em sintonia com a legislação, muitos são os estudiosos que defendem a perspectiva inclusiva e, simultaneamente, desenvolvem estudos sobre o autismo, que contribuem com saberes que favorecem o processo ensino-aprendizagem para essas pessoas. Esses estudos, possibilitam a compreensão das diferenças, promovem ações de sociabilização e evitam problemas como *bullying* no meio escolar. Tal importância pode ser observada no argumento trazido pela ativista ambiental Greta Thunberg:

O autismo, assim como outras condições não é uma “dádiva”. Para a maioria de nós é uma luta sem fim contra escolas, trabalhos e bullying. Mas, nas circunstâncias corretas e com o suporte correto, ele PODE ser um superpoder. Eu tive meu quinhão de depressão, alienação, ansiedade e desordem. Mas sem meu diagnóstico, eu nunca teria começado a greve escolar. Porque daí eu seria como todo mundo... Nossas sociedades precisam mudar e precisamos de pessoas que pensem fora da caixa e precisamos começar a cuidar um dos outros. E abraçar nossas diferenças (UNITEA, 2019, n.p.).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

À luz da respectiva trama de fatos e seus decorrentes, a construção de uma análise cartográfica descritiva da temática envolvendo o TEA, sobretudo no campo da educação, salientou o trabalho de significativos mediadores nessas controversas redes, produtores de fronteiras na justa medida de suas ações.

Sob a ótica deste enfoque, pode ser acompanhada a produção de uma dicotomia entre inclusão, proteção e garantia de direitos de pessoas com TEA, em qualquer de seus graus, por um lado, versus uma perspectiva associada à doença incapacitante por outro. Há o desenhar notório de uma dualidade em que se percebe o TEA como algo natural da singularidade humana e que deve ser aceito, em contrapartida a uma visão capacitativa de produção e de defeito, alicerçada pela visão normativa do modelo médico de saúde-doença.

Em vista disso, é, pois, verificada a divergência no mesmo horizonte social de diferentes visões e mediadores. As informações circulantes são difusas e concorrentes, tendo como agentes, múltiplos actantes com atuações conflitantes. A partir disso, se descreve um circuito ainda instável no tocante ao TEA no cenário educacional.

Por fim, se percebe a necessidade de mais estudos para melhor elucidação da produção dos fatos inerentes ao TEA e à garantia de inclusão e educação individualizada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- A GAZETA. Entrevista: “autismo não tem cura porque não é doença”. 2017. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/es/gv/autismo-nao-tem-cura-porque-nao-e-uma-doenca--diz-especialista-0917> Acesso em: 14/03/2022.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. LDB. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.
- BRASIL. **Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**. 2012.
- BRASIL. **Constituição Federal 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- CANAL AUTISMO. **A educação de pessoas adultas com autismo**. Casa De Brincar Autismo (@casadebrincarautismo). 2019. Disponível em: <https://www.canalautismo.com.br/004/a-educacao-de-pessoas-adultas-com-autismo/> Acesso em: 14/03/2022.
- CARVALHO, R. E. Integração e inclusão: do que estamos falando. In: Educação especial: tendências atuais. **Salto para o Futuro**. Série de estudos. Educação a distância. (pp. 35 – 44). Brasília: Ministério da Educação, 1999.
- DICIO. Dicionário Online de Português. **Autismo**. 2016. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/autismo/> Acesso em: 14/03/2022.
- GUEDES, N. P. S.; TADA, I. N. C. A produção científica brasileira sobre autismo na psicologia e na educação. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 31, n. 3, p. 303-309, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010237722015000300303&lng=en&nrm=iso Acesso em: 14/03/2022.
- INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo Técnico: Censo da Educação Básica 2018**. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_basica/centso_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnico_censo_educacao_basica_2018.pdf. Acesso em: 14/03/2022.
- JORNAL DE BRASÍLIA. Jovens com autismo explicam carreiras profissionais e como se veem representados pelas artes: no Brasil, a comunidade envolvida com a causa do autismo segue unida com uma campanha nacional: “Respeito para todo o espectro”. **Jornal de Brasília**. 2021. Disponível em: <https://jornaldebrasil.com.br/brasil/jovens-com-autismo-explicam-carreiras-profissionais-e-como-se-veem-representados-pelas-artes/> Acesso em: 14/03/2022.
- LATOUR, B. **Reensamblar Lo Social: una introducción a la teoria del actor-red**. Buenos Aires: Manantial, 2008.
- LATOUR, B. **Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.
- LAW, J. Notes on the Theory of the Actor Network: Ordering, Strategy and Heterogeneity. **Centre for Science Studies, Lancaster University, Lancaster**. 1992. Disponível em: <https://www.lancaster.ac.uk/fass/resources/sociology-online-papers/papers/law-notes-on-ant.pdf> Acesso em: 14/03/2022.
- MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar**. O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.
- MARQUES, D. F.; BOSA, C. A. Protocolo de avaliação de crianças com autismo: evidências de validade de critério. **Psicologia: teoria e pesquisa**. v. 31, n. 1. p. 43-51. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/mpRb7qhdwHdKQds4ddgLQsD/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 14/03/2022.

NOBRE, J. C. A.; PEDRO, R. M. L. R. Reflexões sobre possibilidades metodológicas da teoria ator-rede. **Cadernos Unifoa**, Volta Redonda, n. 14, p. 47-56, ago. 2010. Disponível em: <<https://revistas.unifoa.edu.br/cadernos/article/download/1018/904/4428>>. Acesso em: 25 nov. 2020.

OLIVEIRA, B. D. C.; FELDEMAN, C.; COUTO, M. C. V.; LIMA, R. C. Políticas para o autismo no Brasil: entre a atenção psicossocial e a reabilitação, **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312017000300017> Acesso em: 14/03/2022.

OLIVEIRA, D. **Os direitos a garantias de pessoas com Transtorno Espectro Autista**. 2019. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/180/os-direitos-a-garantias-de-pessoas-com-transtorno-espectro-autista/> Acesso em: 14/03/2022.

OLIVEIRA, I. R. S.; NOBRE, J. C. A.. Transtorno do Espectro Autista: desconstruindo uma perspectiva normalizadora na educação. In: CORDEIRO, Claudia Talochinski; OLIVEIRA, Ivanete da Rosa Silva de. (Org.). **Educação e políticas inclusivas: ressignificando a diversidade**. 1 ed. Londrina: Syntagma, 2020, v. 1, p. 34-52.

PEDRO, R. M. L. R. Redes e Controvérsias: ferramentas para uma cartografia da dinâmica psicossocial. **VII Esocite – Jornada Latino-Americanas de estudos Sociais das Ciências e das Tecnologias**. Rio de Janeiro. 2008. Disponível em: <http://www.necso.ufrj.br/esocite2008/resumos/36356.htm> Acesso em: 03/03/2023

R7. Gênio da bola, Messi foi diagnosticado com autismo quando criança, revela escritor. **R7: FUTEBOL**. 2013. Disponível em: <https://esportes.r7.com/futebol/genio-da-bola-messi-foi-diagnosticado-com-autismo-quando-crianca-revela-escritor-03092013> Acesso em: 14/03/2022.

SANTOS, V.; ELIAS, N. C. Caracterização das matrículas dos alunos com Transtorno do Espectro do Autismo por regiões brasileiras. **Rev. bras. educ. espec.**, Bauru, v. 24, n. 4, p. 465-482. 2018. <https://doi.org/10.1590/S1413-65382418000500001>. Acesso em: 14/03/2022.

SASSAKI, R.K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 7. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

UNITEA. Educação: Greta Thunberg, jovem autista indicada para o Nobel da Paz. **UNITEA**. 2019. Disponível em: <https://unitea.com.br/blog-interna/greta-thunberg-jovem-autista-indicada-para-o-nobel-da-paz#:~:text=O%20que%20nem%20todos%20sabem%20%C3%A9%20que%20Greta,forma%20profunda%20e%20concentrase%20durante%20muito%20tempo%20nele> Acesso em: 14/03/2022.

UOL. “Autismo” de Messi volta à tona e de forma errada; craque sempre negou. **UOL: FUTEBOL**. 2020a. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2020/07/03/autismo-de-messi-volta-a-tona-e-de-forma-errada-craque-empre-negou.htm?cmpid=copiaecola> Acesso em: 14/03/2022.

UOL. De Messi autista à reação de Simeone: “humilhação” de Griezmann agita Barça. **UOL: FUTEBOL**. 2020b Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2020/07/02/de-messi-autista-a-cara-de-simeone-humilhacao-de-griezmann-agita-barca.htm> Acesso em: 14/03/2022.